



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 21/12/2023 às 00:01

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/2023 - SO – Processo n.º 13.866/2023 – AVISO:** A Subsecretaria de Licitações e Compras informa as seguintes alterações realizadas no edital do Pregão Eletrônico n.º 203/2023 - SO: **10.10. Da Qualificação Técnica: Onde se lê:** “10.10.2 Deverá a CONTRATADA apresentar Laudo Técnico emitido por laboratório certificado atestando a capacidade de carga mínima de 7000 kg para **as grelhas licitadas.**” - **Leia-se:** “10.10.2 Deverá a CONTRATADA apresentar Laudo Técnico emitido por laboratório certificado atestando a capacidade de carga mínima de 7000 kg para **os itens 01, 02 e 03 e Laudo Técnico emitido por laboratório certificado atestando a capacidade de carga mínima de 5000 kg para o item 04.**”. **13.13. Características Técnicas: Onde se lê:** “13.13.3 Todos os materiais devem ser de primeira linha, atestados por laboratório credenciado, possuindo capacidade de resistência mínima de 7000 kg” - **Leia-se:** “13.13.3 Todos os materiais devem ser de primeira linha, atestados por laboratório credenciado, possuindo capacidade de resistência mínima de 7000 kg **para os itens 01, 02 e 03 e capacidade de resistência mínima de 5000 kg para o item 04**”. **Erratas do Termo de Referência (ANEXO I). 6. Informações Complementares: Onde se lê:** “6.1.3 Todos os materiais devem ser de primeira linha, atestados por laboratório credenciado, possuindo capacidade de resistência mínima de 7000 kg.” - **Leia-se:** “6.1.3 Todos os materiais devem ser de primeira linha, atestados por laboratório credenciado, possuindo capacidade de resistência mínima de 7000 kg **para os itens 01, 02 e 03 e capacidade de resistência mínima de 5000 kg para o item 04** ”. **14. Qualificação Técnica: Onde se lê:** “14.2 Deverá a CONTRATADA apresentar Laudo Técnico emitido por laboratório certificado atestando a capacidade de carga mínima de 7000 kg para **as grelhas licitadas.**”- **Leia-se:** “14.2 Deverá a CONTRATADA apresentar Laudo Técnico emitido por laboratório certificado atestando a capacidade de carga mínima de 7000 kg para **os itens 01, 02 e 03 e Laudo Técnico emitido por laboratório certificado atestando a capacidade de carga mínima de 5000 kg para o item 04.**”. A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de **abertura adiada para o dia 09.01.2024 às 15:00 h** a se realizar no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na SSLICOM ou no endereço eletrônico: **https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2023/index.php**. Prefeitura de Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2023. a) PREGOEIRO DA SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Fechar